



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **4ª Vara do Trabalho de Pelotas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 25 dias do mês de março de 2021, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e os Juizes do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld e Ednilson Ordoque Amaral, Titular e Substituto, respectivamente. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com o Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, que indicou para eventual contato os servidores Eduardo Bacchieri Duarte Falcão e Darci Dilton Molina Oliveira. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 929/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.05

Data da última correição realizada: 02.06.2020

Data de Implantação do PJe: 17.04.15

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

Período Correcionado: de 1º.01.2020 a 06.04.2021

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.02.2020 a 31.01.2021.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação da Juíza Titular e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

| Juízes | Cargo | Lotação |
|--------------------------|------------------------------------|------------|
| Ana Ilca Härter Saalfeld | Juíza do Trabalho Titular | 14.10.2005 |
| Ednilson Ordoque Amaral | Juiz do Trabalho Substituto lotado | 09.10.2020 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

A Juíza Titular, Ana Ilca Härter Saalfeld, reside na Comarca e não consta, nos expedientes administrativos desta Corregedoria, pedido para residir fora da Comarca.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

| Juízes | Períodos | Total* |
|--------|--|--------------------------------|
| 1 | Ana Ilca Härter Saalfeld Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 14.10.2005 | Há 15 anos, 3 meses e 27 dias* |
| 2 | Nivaldo de Souza Júnior 07.01.2020 a 05.02.2020 Atuação nas férias da Juíza Titular | 1 mês |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|--------------------------|-------------------------|---|-------------------|
| | | 06.02.2020 a 12.04.2020 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 2 meses e 6 dias |
| | | 16.05.2020 a 02.08.2020 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 2 meses e 17 dias |
| 3 | Edenilson Ordoque Amaral | 09.10.2020 a 12.10.2020 | Atuação nas férias da Juíza Titular | 4 dias |
| | | 13.10.2020 a 19.12.2020 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 2 meses e 6 dias |
| | | 07.01.2021 a 07.02.2021 | Atuação nas férias da Juíza Titular | 1 mês |
| | | 08.02.2021 a 16.02.2021 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 8 dias |
| | | 09.03.2021 a 25.03.2021 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 16 dias |
| 4 | Felipe Lopes Soares | 02.09.2020 a 27.09.2020 | Atuação na vacância da Unidade Judiciária | 25 dias |
| | | 28.09.2020 a 08.10.2020 | Atuação nas férias da Juíza Titular | 10 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juízes | Motivo | Períodos | Total (em dias) |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|
| Juíza do Trabalho Titular | Ana Ilca Härter Saalfeld | 07.01.2020 a 05.02.2020 | 30 dias |
| | | 28.09.2020 a 12.10.2020 | 15 dias |
| | | 07.01.2021 a 21.01.2021 | 15 dias |
| | | 22.01.2021 a 07.02.2021 | 15 dias |
| Juiz do Trabalho Substituto lotado | Nivaldo de Souza Junior | 13.04.2020 a 15.04.2020 | 3 dias |
| | | 16.04.2020 a 15.05.2020 | 30 dias |
| | | 03.08.2020 a 24.08.2020 | 22 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 09/02/2021)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| Servidores | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária | |
|------------|---------------------------------|--------|--|------------|
| 1 | Ivan Gilnei Waskow | AJAJ | Diretor/a de Secretaria (CJ3) | 03.02.2020 |
| 2 | Mauricio Zanlucky | AJAJ | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 19.05.2014 |
| 3 | Darci Dilton Molina Oliveira | AJAJ | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 14.10.2005 |
| 4 | Eduardo Bacchieri Duarte Falcão | AJAJ | Assistente de Execução (FC04) | 03.11.2010 |
| 5 | Guilherme Bubolz Bull | TJAA | Secretário/a de Audiência (FC03) | 21.07.2008 |
| 6 | Marly Figueiredo da Rocha | TJAA | Assistente (FC02) | 14.10.2005 |
| 7 | Floravante dos Santos Moraes | AJAA | (Sem Função) | 14.10.2005 |
| 8 | Idelon Correa da Silva Junior | TJAA | (Sem Função) | 26.04.2011 |
| 9 | Liziane Correa da Silva | TJAA | (Sem Função) | 10.11.2014 |
| 10 | Magda Elisabete Ratto Goncalves | AJAJ | (Sem Função) | 14.10.2005 |



| | | | | |
|----|--------------------------------|---------------------------------|--------------|------------|
| 11 | Marcia Lenici Eslabao Hackbart | TECNICO JUD.- SERV. DIVERSOS | (Sem Função) | 24.10.2016 |
| 12 | Paloma Osorio | TJAA | (Sem Função) | 21.09.2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

| | Servidores | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|-------------------------------------|-----------------|---------------|--|---|
| 1 | Ivan Gilnei Waskow | 10.11.2014 | 02.02.2020 | 1911 dias | Retorno à Origem |
| 2 | Vladimir Gil de Oliveira | 14.10.2005 | 31.08.2020 | 5436 dias | Redistribuído Para Outro Regional |
| 3 | Bibiane de Souza Leal Dreyer Correa | 01.09.2020 | 20.09.2020 | 20 dias | Lotação na Seção de Inventário e Controle Patrimonial |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/02/2021)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Magda Elisabete Ratto Goncalves | FALC- Falecimento Pessoa da Família | 8 |
| Marcia Lenici Eslabao Hackbart | LTS - Tratamento de Saúde | 8 |
| Ivan Gilnei Waskow | LTS - Tratamento de Saúde | 1 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 02/2020 a 01/2021).

3.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|---|--------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 | Jessica Roberta da Silva Gomes | Direito | 17.02.2020 15.02.2021 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09/02/2021)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 02/2020 a 01/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir (ver item 11.6):

| Unidade Judiciária | 2018 | 2019 | 2020 | Média Trienal |
|--------------------------------|------|-------|------|---------------|
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 906 | 1.095 | 709 | 903 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | | Indicadores | | | | | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|----|------------------------------|------------------------|----------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| | | Congestionamento | | | Acervo | Vazão | Idade/Prazo Médio | | | | | | | |
| | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| Peso | | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa | |
| Unidade Judiciária | | Conhecimento | Incidentes Processuais | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Idade Média Proc. em Instrução | Prazo Conclusão à Prolação da Sentença | Idade Média Proc. em Execução | Idade Média Proc. Em Tramitação | | | | |
| De 751 a 1000 processos por ano | 01 | PAJT de São Sebastião do Caí | 0,48 | 0,04 | 0,82 | 0,29 | 0,65 | 0,57 | 0,03 | 0,55 | 0,38 | 0,47 | 59% | 0,28 |
| | 02 | 1ª VT de Lajeado | 0,27 | 0,17 | 0,67 | 0,25 | 0,38 | 0,48 | 0,23 | 0,73 | 0,54 | 0,45 | 78% | 0,35 |
| | 03 | 2ª VT de Gramado | 0,54 | 0,19 | 0,84 | 0,46 | 0,81 | 0,54 | 0,43 | 0,63 | 0,52 | 0,59 | 68% | 0,40 |
| | 04 | VT de Carazinho | 0,43 | 0,12 | 0,74 | 0,38 | 0,62 | 0,57 | 0,15 | 0,73 | 0,53 | 0,51 | 79% | 0,40 |
| | 05 | 1ª VT de Uruguaiana | 0,20 | 0,15 | 0,72 | 0,44 | 0,25 | 0,38 | 0,05 | 0,67 | 0,66 | 0,42 | 99% | 0,42 |
| | 06 | 4ª VT de Rio Grande | 0,52 | 0,15 | 0,87 | 0,64 | 0,57 | 0,67 | 0,49 | 0,48 | 0,67 | 0,60 | 71% | 0,43 |
| | 07 | VT de Frederico Westphalen | 0,49 | 0,12 | 0,65 | 0,33 | 0,52 | 0,50 | 0,22 | 0,72 | 0,45 | 0,48 | 97% | 0,47 |
| | 08 | 1ª VT de Gramado | 0,36 | 0,25 | 0,81 | 0,43 | 0,53 | 0,48 | 0,04 | 0,89 | 0,73 | 0,53 | 88% | 0,47 |
| | 09 | VT de Montenegro | 0,45 | 0,14 | 0,73 | 0,29 | 0,55 | 0,51 | 0,05 | 0,74 | 0,47 | 0,48 | 98% | 0,47 |
| | 10 | VT de Farroupilha | 0,49 | 0,15 | 0,84 | 0,41 | 0,63 | 0,49 | 0,19 | 0,79 | 0,52 | 0,54 | 88% | 0,48 |
| | 11 | 1ª VT de Erechim | 0,56 | 0,38 | 0,77 | 0,35 | 0,56 | 0,73 | 0,07 | 0,43 | 0,44 | 0,51 | 94% | 0,48 |
| | 12 | PAJT de Tramandaí | 0,64 | 0,33 | 0,93 | 0,75 | 0,80 | 0,65 | 0,18 | 0,78 | 0,68 | 0,65 | 75% | 0,49 |
| | 13 | VT de Ijuí | 0,40 | 0,23 | 0,78 | 0,44 | 0,56 | 0,50 | 0,10 | 0,60 | 0,54 | 0,49 | 100% | 0,49 |
| | 14 | PAJT de Nova Prata | 0,42 | 0,17 | 0,77 | 0,33 | 0,72 | 0,60 | 1,00 | 0,44 | 0,43 | 0,59 | 84% | 0,50 |
| | 15 | VT de Cruz Alta | 0,64 | 0,16 | 0,67 | 0,49 | 0,44 | 0,83 | 0,20 | 0,73 | 0,52 | 0,56 | 90% | 0,50 |
| | 16 | 2ª VT de Lajeado | 0,51 | 0,17 | 0,75 | 0,33 | 0,48 | 0,73 | 0,09 | 0,50 | 0,48 | 0,49 | 106% | 0,52 |
| | 17 | 3ª VT de São Leopoldo | 0,64 | 0,15 | 0,79 | 0,45 | 0,76 | 0,50 | 0,13 | 0,84 | 0,55 | 0,57 | 92% | 0,52 |
| | 18 | 4ª VT de São Leopoldo | 0,60 | 0,11 | 0,80 | 0,48 | 0,69 | 0,52 | 0,16 | 0,55 | 0,68 | 0,54 | 98% | 0,53 |
| | 19 | VT de São Jerônimo | 0,48 | 0,04 | 0,94 | 1,00 | 0,63 | 0,73 | 0,92 | 0,48 | 0,52 | 0,68 | 78% | 0,53 |
| | 20 | 3ª VT de Taquara | 0,48 | 0,19 | 0,90 | 0,48 | 0,89 | 0,54 | 0,23 | 0,76 | 0,61 | 0,59 | 90% | 0,53 |
| | 21 | 2ª VT de Passo Fundo | 0,52 | 0,21 | 0,74 | 0,43 | 0,54 | 0,50 | 0,25 | 0,70 | 0,57 | 0,53 | 102% | 0,54 |
| | 22 | 4ª VT de Taquara | 0,44 | 0,13 | 0,88 | 0,45 | 0,75 | 0,56 | 0,45 | 0,48 | 0,62 | 0,56 | 99% | 0,55 |
| | 23 | 2ª VT de Uruguaiana | 0,27 | 0,12 | 0,86 | 0,63 | 0,33 | 0,48 | 0,15 | 0,67 | 0,71 | 0,50 | 111% | 0,56 |
| | 24 | 3ª VT de Passo Fundo | 0,51 | 0,18 | 0,72 | 0,39 | 0,48 | 0,45 | 0,12 | 0,44 | 0,79 | 0,47 | 120% | 0,56 |
| | 25 | 1ª VT de Rio Grande | 0,50 | 0,15 | 0,79 | 0,51 | 0,60 | 0,55 | 0,41 | 0,62 | 0,58 | 0,56 | 101% | 0,57 |
| | 26 | 2ª VT de Sapiranga | 0,47 | 0,13 | 0,88 | 0,43 | 0,60 | 0,61 | 0,08 | 0,92 | 0,72 | 0,58 | 98% | 0,57 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| De 751 a 1000 processos por ano | 27 | 1ª VT de Cachoeirinha | 0,54 | 0,13 | 0,76 | 0,44 | 0,60 | 0,65 | 0,66 | 0,61 | 0,46 | 0,59 | 98% | 0,58 |
| | 28 | 5ª VT de Novo Hamburgo | 0,46 | 0,12 | 0,88 | 0,46 | 0,69 | 0,59 | 0,21 | 0,96 | 0,83 | 0,61 | 95% | 0,58 |
| | 29 | 1ª VT de Santa Cruz do Sul | 0,57 | 0,08 | 0,72 | 0,40 | 0,44 | 0,64 | 0,19 | 0,80 | 0,63 | 0,54 | 110% | 0,59 |
| | 30 | 4ª VT de Pelotas | 0,43 | 0,09 | 0,82 | 0,44 | 0,54 | 0,45 | 0,08 | 0,73 | 0,61 | 0,50 | 119% | 0,60 |
| | 31 | VT de Alvorada | 0,53 | 0,17 | 0,94 | 0,74 | 0,90 | 0,90 | 0,78 | 0,62 | 0,52 | 0,72 | 83% | 0,60 |
| | 32 | 3ª VT de Gravataí | 0,67 | 0,27 | 0,87 | 0,72 | 0,68 | 0,89 | 0,16 | 0,41 | 0,55 | 0,61 | 98% | 0,60 |
| | 33 | 2ª VT de Pelotas | 0,51 | 0,09 | 0,87 | 0,61 | 0,56 | 0,61 | 0,01 | 0,73 | 0,83 | 0,56 | 107% | 0,60 |
| | 34 | 3ª VT de Sapiranga | 0,46 | 0,22 | 0,84 | 0,53 | 0,51 | 0,53 | 0,21 | 1,00 | 0,80 | 0,60 | 100% | 0,60 |
| | 35 | 2ª VT de Novo Hamburgo | 0,37 | 0,22 | 0,54 | 0,36 | 0,24 | 0,95 | 0,46 | 0,68 | 0,69 | 0,54 | 112% | 0,60 |
| | 36 | 4ª VT de Passo Fundo | 0,55 | 0,14 | 0,85 | 0,45 | 0,64 | 0,51 | 0,15 | 0,46 | 0,80 | 0,53 | 115% | 0,61 |
| | 37 | PAJT de Capão da Canoa | 0,44 | 0,39 | 0,87 | 0,51 | 0,71 | 0,60 | 0,35 | 0,77 | 0,65 | 0,61 | 101% | 0,62 |
| | 38 | 1ª VT de Taquara | 0,60 | 0,23 | 0,91 | 0,50 | 1,00 | 0,58 | 0,55 | 0,70 | 0,56 | 0,66 | 94% | 0,62 |
| | 39 | 2ª VT de Cachoeirinha | 0,53 | 0,15 | 0,86 | 0,62 | 0,62 | 0,77 | 0,50 | 0,73 | 0,58 | 0,64 | 99% | 0,63 |
| | 40 | 2ª VT de Bagé | 0,54 | 0,23 | 0,87 | 0,67 | 0,59 | 0,84 | 0,24 | 0,64 | 0,59 | 0,62 | 103% | 0,64 |
| | 41 | 3ª VT de Pelotas | 0,52 | 0,14 | 0,86 | 0,61 | 0,57 | 0,52 | 0,03 | 0,90 | 0,85 | 0,58 | 111% | 0,64 |
| | 42 | 3ª VT de Santa Cruz do Sul | 0,52 | 0,12 | 0,67 | 0,42 | 0,47 | 0,74 | 0,55 | 0,74 | 0,55 | 0,58 | 111% | 0,64 |
| | 43 | 1ª VT de Gravataí | 0,65 | 0,20 | 0,86 | 0,57 | 0,65 | 0,87 | 0,38 | 0,56 | 0,52 | 0,63 | 103% | 0,65 |
| | 44 | 4ª VT de Gravataí | 0,63 | 0,30 | 0,87 | 0,66 | 0,64 | 0,99 | 0,58 | 0,44 | 0,53 | 0,67 | 97% | 0,65 |
| | 45 | 1ª VT de São Leopoldo | 0,46 | 0,22 | 0,78 | 0,57 | 0,49 | 0,57 | 0,75 | 0,98 | 0,68 | 0,65 | 100% | 0,65 |
| | 46 | 4ª VT de Novo Hamburgo | 0,52 | 0,37 | 0,85 | 0,44 | 0,59 | 0,53 | 0,13 | 0,89 | 0,83 | 0,59 | 111% | 0,65 |
| | 47 | 3ª VT de Rio Grande | 0,57 | 0,16 | 0,90 | 0,69 | 0,74 | 0,65 | 0,92 | 0,45 | 0,63 | 0,67 | 99% | 0,66 |
| | 48 | 2ª VT de São Leopoldo | 0,67 | 0,33 | 0,86 | 0,61 | 0,72 | 0,71 | 0,16 | 0,79 | 0,60 | 0,63 | 106% | 0,67 |
| | 49 | 2ª VT de Santa Cruz do Sul | 0,54 | 0,06 | 0,78 | 0,46 | 0,55 | 0,54 | 0,50 | 0,71 | 0,60 | 0,57 | 121% | 0,69 |
| | 50 | 1ª VT de Passo Fundo | 0,56 | 0,17 | 0,78 | 0,42 | 0,60 | 0,59 | 0,51 | 0,62 | 0,54 | 0,57 | 122% | 0,70 |
| | 51 | 1ª VT de Pelotas | 0,58 | 0,34 | 0,86 | 0,82 | 0,57 | 0,61 | 0,10 | 0,85 | 0,89 | 0,63 | 113% | 0,71 |
| | 52 | 3ª VT de Novo Hamburgo | 0,45 | 0,23 | 0,87 | 0,57 | 0,53 | 0,64 | 0,34 | 0,73 | 0,93 | 0,61 | 117% | 0,71 |
| | 53 | 2ª VT de Taquara | 0,59 | 0,12 | 0,93 | 0,51 | 0,96 | 0,64 | 0,59 | 0,69 | 0,59 | 0,67 | 108% | 0,72 |
| | 54 | 1ª VT de Sapiranga | 0,48 | 0,10 | 0,88 | 0,42 | 0,73 | 0,62 | 0,23 | 0,96 | 0,80 | 0,62 | 117% | 0,73 |
| | 55 | 2ª VT de Rio Grande | 0,66 | 0,21 | 0,87 | 0,64 | 0,61 | 0,96 | 0,61 | 0,60 | 0,62 | 0,69 | 107% | 0,74 |
| | 56 | 2ª VT de Gravataí | 0,63 | 0,30 | 0,85 | 0,67 | 0,62 | 1,00 | 0,36 | 0,76 | 0,61 | 0,68 | 110% | 0,75 |
| 57 | 1ª VT de Novo Hamburgo | 0,50 | 0,43 | 0,84 | 0,70 | 0,37 | 0,75 | 0,59 | 0,82 | 1,00 | 0,69 | 116% | 0,80 | |
| Média | | | 0,52 | 0,19 | 0,83 | 0,51 | 0,58 | 0,67 | 0,35 | 0,69 | 0,64 | 0,59 | 99% | 0,58 |



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,43 | 0,52 | 8° / 57 |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{553}{249 + 709 + 6} \right) \Rightarrow 0,43$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 02/2020 a 01/2021

| | 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|---|---|---|--------------------------------|---------|---|
| A | Pendentes do período anterior em 31/01/2020 | 249 | 486,63 | -48,83% | |
| B | Casos novos | 709 | 748,68 | -5,30% | |
| C | Sentenças anuladas e reformadas | 6 | 4,86 | 23,47% | |
| D | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 964 | 1240,18 | -22,27% | |
| E | Sentenças proferidas com resolução de mérito | 234 | 281,72 | -16,94% | |
| F | Processos conciliados – conhecimento | 253 | 248,86 | 1,66% | |
| G | Total de soluções com resolução de mérito (E + F) | 487 | 530,58 | -8,21% | |
| H | Solucionados sem resolução do mérito | 66 | 66,86 | -1,29% | |
| I | Total de processos solucionados (G + H) | 553 | 597,44 | -7,44% | |
| | PRODUTIVIDADE (I / D) | 57,37% | 48,17% | 19,08% | ▲ |
| | CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) | 0,43 | 0,52 | -17,74% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
02/2020 a 01/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|----------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Ana Carolina Schild Crespo | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Ana Ilca Härter Saalfeld | 53 | 93 | 187 | 47 | 5 |
| Edenilson Ordoque Amaral | 4 | 19 | 29 | 5 | 1 |
| Felipe Lopes Soares | 0 | 5 | 5 | 2 | 2 |
| Nivaldo de Souza Junior | 30 | 30 | 30 | 12 | 6 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Especificações no quadro abaixo:

| SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| | 02/2019 a 01/2020 | 02/2020 a 01/2021 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 129 | 214 | 65,89% |
| Aguardando encerramento da instrução | 102 | 148 | 45,10% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 18 | 3 | -83,33% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 0 | 0 | - |
| TOTAL | 249 | 365 | 46,59% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,09 | 0,19 | 5° / 57 |

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{229}{47 + 206} \right) \Rightarrow 0,09$$

| CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 02/2020 a 01/2021 | | | | |
|---|--|--|--------------------------------|----------------|
| | 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | |
| A | Incidentes pendentes em 31/01/2020 | 47 | 57,56 | -18,35% |
| B | Incidentes apresentados | 206 | 226,67 | -9,12% |
| C | Total de incidentes pendentes (A + B) | 253 | 284,23 | -10,99% |
| D | Incidentes julgados/baixados | 229 | 230,70 | -0,74% |
| | PRODUTIVIDADE | 90,51% | 81,17% | 11,51% ▲ |



| | | | | |
|---|-------------|-------------|----------------|----------|
| (D / C) | | | | |
| CONGESTIONAMENTO (1-(D / C)) | 0,09 | 0,19 | -49,63% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,82 | 0,83 | 25° / 57 |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{339}{1.545 + 349} \right) \Rightarrow 0,82$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 02/2020 a 01/2021

| | 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa | | |
|----------|---|--|--------------------------------|---------------|----------|
| A | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/01/2020 | 569 | 576,19 | -1,25% | |
| B | Execuções tramitando em 31/01/2020 | 976 | 880,28 | 10,87% | |
| C | Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/01/2020 | 1.545 | 1.456,47 | 6,08% | |
| D | Execuções iniciadas | 349 | 370,93 | -5,91% | |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C + D) | 1.894 | 1.827,40 | 3,64% | |
| F | Execuções Finalizadas | 339 | 315,75 | 7,36% | |
| | PRODUTIVIDADE (F / E) | 17,90% | 17,28% | 3,59% | ▲ |
| | CONGESTIONAMENTO (1-(F / E)) | 0,82 | 0,83 | -0,75% | ▲ |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,44 | 0,51 | 22° / 57 |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 456 + 109 + 1.559 + 17 → 2.141

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|------------------------|---|------|
| $\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$ | → | $\frac{2141}{4876,00}$ | → | 0,44 |
|---|---|------------------------|---|------|

| Situação | Pendentes em 31/01/2020 | Pendentes em 31/01/2021 | Variação |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 409 | 456 | 11,49% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 124 | 109 | -12,10% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 1.545 | 1.559 | 0,91% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 21 | 17 | -19,05% |
| Total | 2.099 | 2.141 | 2,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,54 | 0,58 | 17° / 57 |

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.



Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{751}{720} \Rightarrow 1,04$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,04}{1,93} \Rightarrow 0,54$$

| VAZÃO PROCESSUAL 02/2020 a 01/2021 | | | |
|---------------------------------------|-------------|---|---------------------------------------|
| | Casos novos | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 751 | 720 | 95,87% |
| Média unidades similares | 797,51 | 717,58 | 89,98% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,45 | 0,67 | 2º / 57 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{203,14}{454,07} \Rightarrow 0,45$$

| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias | | | |
|---|-------------------|-------------------|----------|
| | 02/2019 a 01/2020 | 02/2020 a 01/2021 | Variação |
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 105,92 | 203,14 | 91,79% |
| Média unidades similares | 213,05 | 304,42 | 42,89% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)



4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,08 | 0,35 | 8° / 57 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{5,44}{70,56} \Rightarrow 0,08$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

| | 02/2019 a 01/2020 | 02/2020 a 01/2021 | Variação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 9,64 | 5,44 | -43,51% |
| Média unidades similares | 53,45 | 24,75 | -53,70% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,73 | 0,69 | 32° / 57 |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2066,27}{2843,60} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

| | 02/2019 a 01/2020 | 02/2020 a 01/2021 | Variação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 1.826,08 | 2.066,27 | 13,15% |
| Média unidades similares | 1.831,05 | 1.962,85 | 7,20% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,61 | 0,64 | 30° / 57 |



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1898,85}{3089,58} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

| | 02/2019 a 01/2020 | 02/2020 a 01/2021 | Variação |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 4ª Vara do Trabalho de Pelotas | 1.706,02 | 1.898,85 | 11,30% |
| Média unidades similares | 1.856,85 | 1.964,74 | 5,81% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,50 | 0,59 | 9° / 57 |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,43 \times 2) + (0,09 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,44 \times 1) + (0,54 \times 1) + (0,45 \times 2) + (0,08 \times 2) + (0,73 \times 2) + (0,61 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,50$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação* | Ausências | Dias desconsiderados* | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|-----------|-----------------------|---------------|-------------------------|
| Bibiane de Souza Leal Dreyer Correa | 01/09/2020 | 20/09/2020 | 20 | 10 | 0 | 10 | 0,03 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Nome | Início lotação | Fim lotação | Dias de lotação | Dias Desconsiderados | Dias Descontados | Total | Porcentagem |
|---------------------------------|----------------|-------------|-----------------|----------------------|------------------|-------------|--------------|
| Darci Dilton Molina Oliveira | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Eduardo Bacchieri Duarte Falcão | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Floravante dos Santos Moraes | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Guilherme Bubolz Bull | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Idelon Correa da Silva Junior | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Ivan Gilnei Waskow | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 1 | 0 | 365 | 1,00 |
| Liziane Correa da Silva | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Magda Elisabete Ratto Goncalves | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 8 | 0 | 358 | 0,98 |
| Marcia Lenici Eslabao Hackbart | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 8 | 0 | 358 | 0,98 |
| Marly Figueiredo da Rocha | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Mauricio Zanlucki | 01/02/2020 | 31/01/2021 | 366 | 0 | 0 | 366 | 1,00 |
| Paloma Osorio | 21/09/2020 | 31/01/2021 | 133 | 0 | 0 | 133 | 0,36 |
| Vladimir Gil de Oliveira | 01/02/2020 | 31/08/2020 | 213 | 0 | 0 | 213 | 0,58 |
| TOTAL | | | 4392 | 27 | 0 | 4365 | 11,93 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 903,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual | Subfaixa | Lotação |
|------------------|------------|---------------|
| | 875 a 1000 | 10 servidores |

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,93}{10}$ | → | 119% |
|--|---|--------------------|---|------|

Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados pela Unidade para atuação em outras pelo SAT remoto (item 9, abaixo) não são descontados da força de trabalho apurada no MGD. A Vara do 4ª Trabalho de Pelotas, portanto, embora apresente excedente de servidores lotados,



durante o período correccionado cedeu dois servidores para prestar trabalho em favor de outras Unidades, cabendo o registro no presente relatório, pois tal empréstimo não é computado pelo MGD em razão de limitação em sua programação. (Ressalva acrescida em republicação do relatório, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor).

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|-------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ➔ | 0,50 x 119% | ➔ | 0,60 |
|---|---|-------------|---|------|

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

| META 1/2020 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|-------|-------------------|
| Distribuídos em 2020 | Solucionados em 2020 | % | Resultado |
| 717 | 571 | 79,64 | Meta não cumprida |

*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|-------|---------------|
| Processos não julgados até 31/12/2018 | Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020 | % | Resultado |
| 241 | 240 | 99,59 | Meta cumprida |

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

| META 3/2020 CNJ | | | | |
|----------------------|--|-------|--------|---------------|
| Conciliações em 2020 | Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta % | Resultado |
| 262 | 538 | 48,70 | 45% | Meta cumprida |

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

| META 5/2020 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2020 | Execuções baixadas* em 2020 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 603 | 483 | 80,10% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

| META 6/2020 CNJ | | | |
|--|---|---------------------|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 5 | 5 | 100,00% | Meta cumprida |

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

| META 7/2020 CNJ | | |
|---|---|---|
| | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020 |
| Estado do Rio Grande do Sul | 0 | 1 |
| WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 6 | 2 |
| Companhia Riograndense de Saneamento | 1 | 1 |
| Caixa Econômica Federal | 3 | 3 |
| Banrisul | 5 | 6 |
| Banco do Brasil S/A | 2 | 1 |
| Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D | 12 | 12 |
| Claro S.A. | 2 | 5 |
| Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 0 | 0 |
| Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT | 13 | 9 |

| META 7/2020 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Total em 2019 | Total em 2020 | Meta para 2020 | Resultado |
| 44 | 40 | 43 | Meta cumprida |

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Essas as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria em 11.03.21:

A – Realização de audiências na pandemia:

“Juíza Titular – A partir do final de abril/20, a Juíza Titular Ana Ilca Harter Saalfeld começou a incluir em pauta os novos processos, para recebimento das defesas e tentativa conciliatória, além de outros processos apenas para tentativa conciliatória. Em 05.5.20, já ocorreram audiências para tentativa conciliatória. Ademais, passou a despachar, em todos os processos da fase de conhecimento, dizendo que estava à disposição das partes para inclusão dos processos em pauta para tentativa conciliatória. Ela também começou a selecionar processos em que já havia defesa, para inclusão em pauta, para tentativa conciliatória.

A Magistrada também organizou grupos de whatsapp com advogados e partes, a fim de buscarem a conciliação.

Por ocasião da realização das audiências iniciais, caso não haja acordo, a Juíza designa a audiência de instrução, igualmente de forma telepresencial e desde que haja concordância das partes.



Durante o período de férias da Magistrada, nos processos novos, foram assinados prazo para a juntada de defesa aos autos.

Juiz Substituto – Sempre foi assinado prazo para juntada de defesa aos autos, procedimento esse que continua até o presente momento.

A partir de maio/20, o Dr. Nivaldo de Souza Júnior (Juiz Substituto na época) passou a incluir processos em pauta para tentativa conciliatória.

Ele esteve de férias em maio e em setembro/20.

A partir de outubro/20, com a chegada do novo Juiz Substituto, Dr. Edenilson Ordoque Amaral, começamos a incluir processos na pauta de instrução. Foram retirados da pauta os processos nos quais alguma das partes alegasse que não concordava com a audiência telepresencial.

Os dois Magistrados substitutos também despacharam em processos da fase de conhecimento dizendo que estavam disponíveis para a inclusão dos processos em pauta para tentativa conciliatória. Também determinaram a remessa de processos ao Cejusc, para tentativa conciliatória”.

B – Organização de pautas:

“Até o momento, são realizadas audiências somente por videoconferência.

A Juíza Titular tem realizado audiências nas manhãs de segundas, quartas e quintas-feiras e nas tardes de terças-feiras.

A quantidade de audiências iniciais depende da demanda, mas tem sido em torno de 14 processos por semana; de instrução, em torno de 8 processos.

O Juiz Substituto realizava audiências às segundas e quartas à tarde.

De início, disponibilizou a inclusão de até 3 processos de instrução e um ou dois para tentativa de acordo. A partir de novembro, a pedido da Secretária de Audiências, diminuiu para dois processos de instrução, além dos de tentativa conciliatória, em cada pauta.

Neste ano, em razão da troca da Secretária de Audiências (a nova está em treinamento), continuou incluindo dois processos de instrução, além de um ou dois de tentativa conciliatória, em cada pauta. Ademais, por motivo de organização pessoal (já que atua em duas Unidades), o Juiz passou a fazer as audiências às terças e quintas pela manhã.

A partir de maio próximo, o Magistrado pretende colocar um ou dois processos de instrução a mais em cada dia de pauta.

O Magistrado esteve de férias recentemente, tendo retornado às atividades no dia 09.03.21”.

6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 02/2020 a 01/2021 | | | | | | | |
|------------------------------------|---------|--------------------------|-----|------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução/ Inquirição | Una | Julgamento | Conciliação Conhecimen to | Conciliação Execução | TOTAL |
| ANA ILCA HARTER SAALFELD | 179 | 78 | 69 | 1 | 249 | 60 | 636 |
| FELIPE LOPES SOARES | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| EDENILSON ORDOQUE AMARAL | 1 | 7 | 0 | 0 | 10 | 2 | 20 |
| LUIS CARLOS PINTO GASTAL | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| NIVALDO DE SOUZA JUNIOR | 5 | 10 | 23 | 0 | 13 | 0 | 51 |
| ALINE DORAL STEFANI FAGUNDES | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |



| | | | | | | | |
|-------|-----|----|----|---|-----|----|-----|
| TOTAL | 186 | 96 | 92 | 1 | 272 | 64 | 711 |
|-------|-----|----|----|---|-----|----|-----|

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 02/2020 a 01/2021 | | | |
|---|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências marcadas | Audiências canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Processo vinculados ao Juiz Titular | 736 | 165 | 22,42% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto | 261 | 121 | 46,36% |
| TOTAL | 997 | 286 | 28,69% |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 10/02/2021)

NOTA: Com relação aos períodos das tabelas acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, constatando-se a sua regularidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 24.03.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 10 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás é de 2 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 11.03.21 estavam sendo despachadas as petições de 02.03.21.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



Nessa mesma data (11.03.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 29.01.21.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas sem dívida.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho Pelotas, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 17/03/2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT

| Processo | Data inclusão no BNDT | Parte | Data da extinção ou arquivamento do processo |
|---------------------------|-----------------------|---|--|
| 0000189-96.2015.5.04.0104 | 27/08/2019 | DVQ CONSTRUÇOES LTDA - ME | 07/08/2020 |
| 0000189-96.2015.5.04.0104 | 27/08/2019 | FABRIZIO SILVEIRA QUADRO | 07/08/2020 |
| 0000189-96.2015.5.04.0104 | 27/08/2019 | LEANDRO MEDEIROS DIAS | 07/08/2020 |
| 0020041-67.2019.5.04.0104 | 29/01/2020 | JOHN THOMAZ DEMOAR GOMES | 19/08/2019 |
| 0020041-67.2019.5.04.0104 | 29/01/2020 | MARIZA ELISABETH DEMOAR GOMES | 19/08/2019 |
| 0020041-67.2019.5.04.0104 | 29/01/2020 | SABRINA DEMOAR GOMES DE QUADROS | 19/08/2019 |
| 0020210-25.2017.5.04.0104 | 18/05/2017 | ALMEIDA BRASIL E CONSTRUÇOES LTDA - EPP | 14/11/2019 |
| 0020502-73.2018.5.04.0104 | 15/05/2019 | ADRIANA ZURSCHIMITTEN MATTOS | 13/03/2019 |
| 0020502-73.2018.5.04.0104 | 03/07/2019 | ADRIANA ZURSCHIMITTEN MATTOS | 13/03/2019 |
| 0020642-10.2018.5.04.0104 | 24/09/2019 | CENTRO RECREATIVO GIRASSOL LTDA - ME | 31/07/2019 |
| 0021137-88.2017.5.04.0104 | 07/04/2020 | LOKI ENGENHARIA LTDA - EPP | 14/02/2019 |
| 0000189-96.2015.5.04.0104 | 27/08/2019 | DVQ CONSTRUÇOES LTDA - ME | 07/08/2020 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 17/03/2021)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

Não há



b) Embargos de declaração

Não há

c) Incidentes na liquidação/execução

0000287-18.2014.5.04.0104 (5)

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 18/03/2021)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 02/2020 a 01/2021 | % |
|--|--------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$ 4.299.158,73 | 23,94% |
| Decorrentes de Acordo | R\$ 6.817.182,12 | 37,96% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 6.841.551,75 | 38,10% |
| Total | R\$ 17.957.892,60 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.2.2 Valores diversos

| Classificação | 02/2020 a 01/2021 | % |
|--|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais e emolumentos arrecadados | R\$ 183.305,85 | 7,62% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$ 1.864.290,39 | 77,46% |
| Imposto de renda arrecadado | R\$ 359.262,39 | 14,93% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 0,00 | 0,00% |
| Total | R\$ 2.406.858,63 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/02/2021)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 24.3.2021, os processos 0020011-95.2020.5.04.0104, 0020255-63.2016.5.04.0104, 0020755-27.2019.5.04.0104, 0020441-47.2020.5.04.0104, 0020831-51.2019.5.04.0104, 0020250-36.2019.5.04.0104, 0020722-37.2019.5.04.0104, 0020848-92.2016.5.04.0104, 0020447-88.2019.5.04.0104, 0020067-65.2019.5.04.0104, 0020318-83.2019.5.04.0104, 0020317-40.2015.5.04.0104, 0020558-09.2018.5.04.0104, 0020373-34.2019.5.04.0104, 0020594-85.2017.5.04.0104, 0020447-30.2015.5.04.0104, 0020923-29.2019.5.04.0104, 0020706-20.2018.5.04.0104, 0020951-94.2019.5.04.0104, e 0020076-32.2016.5.04.0104, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1

Processo nº 0020722-37.2019.5.04.0104

Fase: Liquidação



Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 10.8.2020, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".

2

Processo nº 0020317-40.2015.5.04.0104

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes, conforme petição do ID. 50105b7, e homologado pelo Juízo no despacho do ID. d8f0791, proferido em 4.7.2019, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe, com o complemento à decisão, e não despacho, "*Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença*".

3

Processo nº 0020558-09.2018.5.04.0104

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes, conforme documento do ID. 1c11b98, e homologado pelo Juízo na sentença do ID. b8652b0, proferida em 16.12.2019, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe, com o complemento à decisão, e não sentença (por se tratar de processo na fase de execução), "*Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença*". Verifica-se que consta na sentença a determinação de suspensão da execução pelo prazo do acordo, todavia, o registro que foi inserido nos movimentos do PJe foi de extinção da execução.

4

Processo nº 0020594-85.2017.5.04.0104

Fase: Execução

Movimentação processual: A resposta ao ofício encaminhado ao DETRAN/PR foi anexada aos autos, pela Secretaria da Vara, em 23.10.2020, mas o processo não foi impulsionado, o permanece na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 1.6.2020.

5

Processo nº 0020706-20.2018.5.04.0104

Fase: Execução

Movimentação processual: O processo não é impulsionado pela Secretaria da Vara desde 18.8.2020, data em que foi anexado aos autos certidão do BacenJud realizado, cujo resultado foi negativo.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, constam 2 (dois) autos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

| | Nº do Processo | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000163-98.2015.5.04.0104 | 27/03/2020 |
| 2 | 0124900-28.2005.5.04.0104 | 31/01/2021 |

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 22/03/2021, NÃO constam processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Nº Processo – PJe-JT | Data da Expedição | Destino do Mandado | Dias úteis |
|----|---------------------------|-------------------|--|------------|
| 01 | 0020544-88.2019.5.04.0104 | 10/08/2020 | MARCELO DANTAS RITTA | 125 |
| 02 | 0000994-83.2014.5.04.0104 | 03/11/2020 | RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ | 69 |
| 03 | 0021023-52.2017.5.04.0104 | 25/11/2020 | MARCELO DANTAS RITTA | 53 |
| 04 | 0020622-53.2017.5.04.0104 | 26/11/2020 | RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ | 52 |
| 05 | 0000437-04.2011.5.04.0104 | 27/01/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 32 |
| 06 | 0021031-29.2017.5.04.0104 | 27/01/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 32 |
| 07 | 0020087-22.2020.5.04.0104 | 27/01/2021 | RAQUEL MEDEIROS DE LORENTZ | 32 |
| 08 | 0020723-85.2020.5.04.0104 | 10/02/2021 | CLAITON LUIZ DUARTE DA SILVA | 23 |
| 09 | 0020090-82.2018.5.04.0124 | 18/02/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 19 |
| 10 | 0020070-86.2021.5.04.0124 | 22/02/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 17 |
| 11 | 0020124-49.2020.5.04.0104 | 22/02/2021 | RAFAEL TAVARES CARVALHAL | 17 |
| 12 | 0020124-49.2020.5.04.0104 | 22/02/2021 | RAFAEL TAVARES CARVALHAL | 17 |
| 13 | 0020960-56.2019.5.04.0104 | 24/02/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 15 |
| 14 | 0021018-59.2019.5.04.0104 | 24/02/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 15 |
| 15 | 0021018-59.2019.5.04.0104 | 24/02/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 15 |
| 16 | 0020124-49.2020.5.04.0104 | 24/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 15 |
| 17 | 0020028-81.2014.5.04.0124 | 24/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 15 |
| 18 | 0020075-08.2020.5.04.0104 | 25/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 14 |
| 19 | 0020187-45.2018.5.04.0104 | 26/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 13 |
| 20 | 0020187-45.2018.5.04.0104 | 26/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 13 |
| 21 | 0020187-45.2018.5.04.0104 | 26/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 13 |
| 22 | 0020613-86.2020.5.04.0104 | 26/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 13 |
| 23 | 0020982-17.2019.5.04.0104 | 26/02/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 13 |
| 24 | 0020044-85.2020.5.04.0104 | 01/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 12 |
| 25 | 0020233-68.2017.5.04.0104 | 01/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 12 |
| 26 | 0020752-72.2019.5.04.0104 | 01/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 12 |



| | | | | |
|----|---------------------------|------------|--|----|
| 27 | 0020300-33.2017.5.04.0104 | 03/03/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 10 |
| 28 | 0020075-08.2020.5.04.0104 | 10/03/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 5 |
| 29 | 0020825-15.2017.5.04.0104 | 10/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 5 |
| 30 | 0020346-06.2020.5.04.0334 | 11/03/2021 | RAFAEL TAVARES CARVALHAL | 4 |
| 31 | 0020732-18.2018.5.04.0104 | 12/03/2021 | MARCELO DANTAS RITTA | 3 |
| 32 | 0020023-75.2021.5.04.0104 | 15/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 2 |
| 33 | 0020652-83.2020.5.04.0104 | 15/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 2 |
| 34 | 0020675-29.2020.5.04.0104 | 15/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 2 |
| 35 | 0020693-50.2020.5.04.0104 | 15/03/2021 | Oficial de Justiça ainda não designado | 2 |
| 36 | 0020360-89.2020.5.04.0204 | 16/03/2021 | RAFAEL TAVARES CARVALHAL | 1 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 17/03/2021)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

“No momento da homologação da conta, o Juiz determina a intimação da parte autora para dizer se tem interesse na execução do título e, em caso positivo, que se libere o depósito recursal e intime a Reclamada para pagamento do saldo remanescente. Por ocasião da intimação da Reclamada consta que já foi liberado o depósito recursal e abatido da conta o respectivo valor”.

8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

“Não houve edição de qualquer ato normativo por parte desta Unidade.

Foram disponibilizados equipamentos (computadores, cadeiras, etc) aos Servidores, para que pudessem trabalhar em suas casas. Todos (servidores, Magistrados e estagiária) passaram a trabalhar remotamente.

O telefone da Unidade passou a ser atendido (por meio do “siga-me”) pelo Diretor, por concentrar a maioria das informações.

As mensagens recebidas por e-mail, do público externo, passaram a ser respondidas com maior agilidade.

Passamos a utilizar o whatsapp, hangouts e e-mail, como meio de comunicação entre nós, individualmente ou em grupo.

Sempre que surge algo importante a ser conversado, fazemos reuniões por meio de chamadas de vídeos.

Fazemos rodízio para atendimento presencial, dentre os que podem trabalhar de forma presencial”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu e sim emprestou** servidores em auxílio remoto à atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, um servidor à 2ª Vara do Trabalho de Estrela, de 09.03 a 08.07.2020 e de 09.07 a 08.10.2020, e uma servidora à 3ª Vara do Trabalho de Canoas, desde 07.01.2021 até a data da inspeção, com término previsto em 07.05.2021.

Nota: Item com retificação de texto, objeto de republicação do presente relatório, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor Regional.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 4ª Vara do Trabalho de Pelotas durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20 (“*apenas esporadicamente, com intuito experimental ou para recuperar serviço atrasado*”), e 2 servidores auxiliam os magistrados na elaboração de decisões (“*um nas sentenças da fase de conhecimento (Maurício) e outro nas sentenças e decisões da fase de execução (Eduardo)*”). Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiários:

Diretor(a) de Secretaria: Ivan Gilnei Waskow

Atividades jurídicas: Conferência de alvarás, auxílio e orientação aos colegas Servidores na elaboração de minutas de despachos e de decisões, além das tarefas atinentes aos convênios Renajud, Infojud, Simba, CNIB, Arisp e Serasajud.

Atividades administrativas: Coordenação geral das atividades de Secretaria. Atendimento do telefone da Vara (por meio do “siga-me”) e aos e-mails externos, durante o período do Plantão Extraordinário.

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Darci Dilton Molina Oliveira

Atividades jurídicas: Responsável por cuidar de dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Atividades administrativas: Supervisão de Estagiário, auxílio ao Diretor na coordenação das atividades de Secretaria e no atendimento ao público externo e interno.

Secretário(a) de audiências: Guilherme Bubolz Bull (J1) e Paloma Osório (J2)

Secretariar audiência, cumprir as determinações constantes em Atas de Audiências, além de fazer as notificações iniciais.

A Paloma também é responsável por um final de processo eletrônico (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Assistente(s) de Execução e Diretor de Secretaria Substituto: Eduardo Bachchieri Duarte Falcão

Minutar decisões da fase de execução, análise de cálculos (impugnações mais complexas), cuidar de um final de processo eletrônico (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução), além de algumas reuniões de execuções.

Coordenação geral das atividades da Secretaria nos períodos de substituição ao Diretor de Secretaria.

Assistente: Marly Figueiredo da Rocha

Lançamento de contas homologadas no sistema, expedição de mandados da fase de execução, RPVs, Precatórios, além de cuidar do sistema Sisbajud e do convênio CEEE. Também auxilia na expedição de alvarás e, esporadicamente, em outras atividades do Pje (vencimento de prazos, processos parados na “análise”, etc).

Assistente de Juiz(a) Titular: Maurício Zanlucki

Minutar sentenças.

Demais servidores:

Floravante dos Santos Moraes - confecção de alvarás, ofícios de transferências de valores, cartas de arrematação e auxiliar na expedição de mandados da fase de execução.



Magda Elisabete Ratto Gonçalves - cuidar de dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Idelon Correa da Silva Júnior - cuidar de dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Liziane Corrêa da Silva - cuidar de dois finais de processos eletrônicos (sistema por carteira - exceto alvarás e tarefas de lançamento de contas e de expedição de mandados na fase de execução).

Márcia Linici Eslabão Hackbart – Secretariava audiências do Juiz Substituto, fazia juntada de documentos ao Pje (guias e demais documentos recebidos por e-mail) e remessa de alvarás aos bancos. Desde o início deste ano, ela está atuando para outra Unidade, por meio do SAT Remoto.

Estagiário(a): Jéssica Roberta da Silva Gomes

Digitalização e juntada de peças no PJe, além de auxiliar na análise de processos com prazos vencidos e com mandados devolvidos por Oficiais de Justiça.

11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)

A – Processos afetados

“No momento, temos em torno de 160 processos que apenas aguardam pela designação de audiência de instrução. Desses, em torno de 90 são da Juíza Titular e, em torno de 70, do Juiz Substituto.

Em todos eles houve despacho destacando a disponibilidade para a realização de audiências, por videoconferência, para tentativa conciliatória.

Vale destacar que a Juíza Titular tem revisado os seus processos que estão pendentes da realização da audiência de instrução. Ademais, tem consultado às partes sobre a possibilidade de realização da audiência por videoconferência.

Dentre esses aproximadamente 160 processos, em vários já houve audiência para tentativa de acordo (na própria Vara ou no Cejusc)”.

B – Planejamento

“Os Juízes estão fazendo audiências somente por videoconferência e, em caso de discordância de alguma das partes, em relação às audiências de instrução, os processos aguardam para oportuna inclusão em pauta (presencial ou mista).

Ambos os magistrados pretendem começar a incluir em pauta os processos de instrução para audiências mistas.

O plano é começar a fazer essas audiências a partir de maio/21, salvo se a Região de Pelotas mantiver a situação crítica atual em relação à pandemia de Covid-19”.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Informa que *“alguns peritos relatam dificuldades em fazer o cadastro no sistema AJ/JT. Repassamos essas situações à Coordenadoria da Direção do Foro de Pelotas, para análise e auxílio aos Profissionais. Além disso, a recente atualização do Pje está apresentando problemas nas intimações dos Peritos. A Setic já está ciente da situação e está trabalhando para resolver”.*

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)



Inicialmente, destaca-se que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares em grande parte dos indicadores, destacando-se entre as melhores posições nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (2ª posição), congestionamento de incidentes processuais (5ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (8ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (8ª posição) e produtividade (9ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em tramitação (30ª posição) e idade média dos processos em execução (32ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/02/2020 a 31/01/2021, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas solucionou 57,37% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 48,17%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 78,83% para 57,37%, resultado de 434 processos solucionados a menos no período correccionado. A 4ª Vara de Pelotas terminou o período avaliado ocupando a 8ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 17,74% inferior à média da faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Os Magistrados atuantes na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas prolataram 234 sentenças com resolução de mérito e homologaram 253 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 281,72 sentenças e 248,86 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 457 sentenças e homologados 405 acordos.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 46,59% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, e houve um aumento de 65,89% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e 45,10% do número de processos aguardando encerramento da instrução.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados indicam que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas teve um baixíssimo índice de congestionamento, quase 50% inferior a média da sua faixa processual. Resultado da produtividade de 90,51% nesse indicador, a 4ª Vara de Pelotas ficou posicionada em 5º lugar dentre as 57 unidades avaliadas. Comparando com o desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), verifica-se que a 4ª Vara de Pelotas reduziu a produtividade, com julgamento de 63 incidentes a menos.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas teve índice de congestionamento na fase de execução 0,75% inferior à média e produtividade 3,59% superior à média, ocupando a 25ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se uma queda na produtividade, decorrente da finalização de 245 execuções a menos no período avaliado.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 2,0% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/01/2020, encerrando o período correccionado com 2.141 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 4.876. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 11,49% e 0,91% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento e Execução, respectivamente, e redução de 12,10% e 19,05% nos processos pendentes de finalização na fase de Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução,



respectivamente. A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas ocupa a 22ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

Esse indicador demonstra que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 4,13% processos a menos do que recebeu de casos novos. Ainda assim, seu desempenho foi melhor do que a média da faixa a qual arquivou 10,02% menos processos em relação aos casos novos, o que coloca a 4ª Vara de Pelotas em 17º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (05/2019 a 04/2020), a Unidade teve redução de cerca de 27% na vazão processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou em 91,79% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares elevou em 42,89%. Ainda assim, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas terminou o período correccionado com idade média cerca de 101 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 2ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O resultado obtido pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas é duplamente favorável: além de ter reduzido em 43,51% a idade média dos processos em execução em relação ao período anterior, finalizou o período com idade média cerca de 19 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 8ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual, com prazo médio da conclusão à prolação de sentença de 5,44 dias.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas aumentou em cerca de 240 dias, equivalente a 13,15% em relação ao período anterior (02/2019 a 01/2020). Seu desempenho ficou aquém da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 103 dias superior à média, colocando a 4ª Vara de Pelotas na 32ª posição entre as 57 avaliadas.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 192 dias, correspondente a 11,30%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 65 dias superior à 4ª Vara de Pelotas. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 30ª posição entre as 57 unidades da faixa.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

A 4ª Vara do Trabalho de Pelotas findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 9ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 30ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (9º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 119%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e a 4ª maior força de trabalho da sua faixa processual. Ressalva-se, novamente, no entanto, o disposto ao final do item 4.8, acima, reiterando que a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, embora apresente excedente de servidores lotados, durante o período correccionado cedeu dois servidores para prestar trabalho em favor de outras Unidades, o que não é computado pelo MGD em razão de limitação em sua programação. **(Nota: item objeto de retificação e republicação, de ordem do Exmo. Vice-Corregedor).**

11.20 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)



A consulta ao PJe aponta 12 processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após a tentativa de bloqueio de numerário por meio do Sisbajud*”, e a exclusão “*logo após o pagamento, juntamente com a decisão que manda expedir os alvarás*”. Para monitorar eventuais inscrições indevidas a Unidade consulta rotineiramente o “*relatório gerencial (SAO PJe) de arquivados definitivamente com inscrição no BNDT*”.

11.21 Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução (1), cujo processo está arrolado no item 8.8.1.

Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais em embargos de declaração e tutelas provisórias pendentes há mais de seis meses.

11.22 Advogados. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Foram identificados nessa situação 2 (dois) autos em carga com advogados.

11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 17.03.2021, foram identificados 36 (trinta e seis) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”), bem assim ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

11.24 Audiências de conciliação na fase de execução

A Unidade realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre há disponibilidade de pauta para tentativa conciliatória em processos nessas fases. A inclusão é feita a pedido das partes ou quando um Servidor ou o próprio Magistrado verifica a possibilidade de conciliação. A frequência varia conforme a demanda. No entanto, ultimamente, temos remetido ao Cejusc/Pelotas os processos que se enquadrem na referida situação*”.

11.25 Execução. Procedimentos.

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

11.26 Gestão documental

Nos últimos 5 anos houve eliminação “*apenas de documentos oriundos de processos físicos, quando juntados em cópia, mediante prévia intimação das partes para que retirem os documentos sob pena de destruição*”.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2020

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1 e 5.1.4).

12.1.1.2 Metas 2021



Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Meta 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 11: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos, principalmente no que se referem a embargos de declaração e incidentes de execução (uma vez que o extrator do e-gestão tem inconsistência e precisa ser corrigido quanto a tutelas provisórias).

12.1.3 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.4 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

| | | | | | | | | |
|--------------|------------|--------------|-----------|---------|--------------------------------|-------------------|------|---------|
| BACEN CCS | BACENJUD | BB | CAGED | CEEE | CEF | CENSEC | CNIB | CORSAN |
| CRC-JUD | GID-DETRAN | HOD | IEPRO | INFOSEG | JUCISRS- Junta Comercial | PENHORA ONLINE | RAIS | RENAJUD |
| RGE SUL | SAT-INSS | SEFAZ -RS | SERASAJUD | SIMBA | SISBAJUD | | | |

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

12.1.7 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).



12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*.

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as



atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Secretaria

12.2.1 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Recomenda-se que a Unidade identifique as dificuldades procedimentais relativas à fase de execução e adote medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

12.2.1 Idade média dos processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7 e excluídos os devedores que, por equívoco, ainda permaneçam cadastrados, e enviado relatório juntamente com a resposta ao Relatório de Inspeção Correicional, apontando eventual dificuldade ou impossibilidade da respectiva baixa no BNDT dos devedores com execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Incidentes na liquidação/execução

No Processo 0000287-18.2014.5.04.0104, foram protocolados embargos à execução em 21/11/2019 (ID. A6c4406); 22/11/2019 (ID. 1C16510); 03/12/2019 (ID. 1738A0a); 04/12/2019 (ID. C2095ed) e 23/01/2020 (ID. Ff38506), todos pendentes de julgamento até o presente momento.

13.1.3 Advogados – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.1)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observados o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correicional Ordinária e o contato por meio remoto com os Juízes do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld e Edenilson Ordoque Amaral, Titular e Substituto, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

- MANUTENÇÃO PREDIAL

Parte do teto da sala de audiências desabou há alguns meses. A Juíza Ana Ilca já solicitou o conserto, porém ainda está pendente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Além disso, alguns aparelhos de ar condicionado da Vara necessitam de conserto. Há chamado em aberto a esse respeito.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 929/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelos Juízes do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld e Ednilson Ordoque Amaral, Titular e Substituto, respectivamente, bem como pelo Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice Corregedor Regional